

CHAMADA PÚBLICA

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E DE PESQUISA

Parko Garcia



A Comissão Organizadora do projeto Residência Artística e de Pesquisa Paulo Gaiad (contemplado no edital Elisabete Anderle 2023) torna a CHAMADA PÚBLICA ABERTA para seleção de cinco artistas visuais residentes, para atuarem no Acervo Artístico Paulo Gaiad (AAPG) em um período de 30 dias (02 de maio até 31 de maio de 2024).

As residências artísticas são programas disponibilizados por instituições e/ou espaços culturais para artistas trabalharem em suas pesquisas por um período determinado de tempo. Dentre os objetivos de uma residência, destaca-se a criação de oportunidades para artistas experimentarem, refletirem, e criarem produções em arte, de sua própria pesquisa ou sobre algum outro tema específico, funcionando como um ateliê mutável/temporário. Nas residências, releva-se também a característica de colaboração, visto que podem ser realizados processos de curadoria, orientação, palestras, oficinas, exposições, publicações; entre os/as próprios artistas, e com os/as curadores/as e/ou orientadores/as, e com o próprio espaço em que a residência acontece. Podendo assim, contribuir para o campo do conhecimento e circuito de arte contemporânea.

O ACERVO ARTÍSTICO PAULO GAIAD (AAPG) é um dos únicos espaços culturais expositivos de artes visuais localizado no sul da ilha de Florianópolis onde se encontram grande parte das obras do artista (mais de 700 obras) e sua antiga coleção de obras de artistas de renome nacional (como Tunga, Ricardo Basbaum, Guto Paz, Edith Derdyk, Artigas, entre outros). O Acervo foi reconstruído no antigo ateliê de Paulo Gaiad, último local de residência do artista. No espaço, em conjunto com suas centenas de obras de diversas linguagens artísticas (pinturas, fotografias, colagens, escritas e técnicas mistas) encontram-se valiosos arquivos e documentos sobre a história da arte brasileira, livros, textos, revistas e um epistolário entre o artista e seus pares internacionais, além de importantes críticos de arte. Assim, o AAPG se constitui como esse conjunto de arquivos-acontecimentos-artes que surge primeiramente a partir das contribuições criativas, processuais, artísticas, intelectuais deixadas por Gaiad em 2016, e que, através da iniciativa de historiadores/as e professores/as por meio de projetos de incentivo público (onde jovens artistas e pesquisadores/as colaboraram para a criação/manutenção/divulgação), tornou-se possível abrir um espaço para formação cultural na região.

Com o intuito de continuar esse processo de investigação e pesquisa, a presente CHAMADA PÚBLICA tem como objetivo de dar suporte a artistas visuais de Florianópolis e região, proporcionando um espaço de trabalho e produção artística no AAPG, além de servir como um espaço de inspiração e como fonte de

interlocução artística intercontextual. Ao final da Residência, será realizada uma exposição na Fundação Cultural BADESC, com o propósito de democratizar o caráter formativo da pesquisa em artes no eixo sul do Brasil.

A residência artística será realizada no Acervo Artístico Paulo Gaiad, ocupando um espaço de aproximadamente 15m², no período de 01 a 30 de maio de 2024, conforme os horários de funcionamento do local e informado previamente aos participantes. As obras produzidas poderão ficar guardadas no acervo durante o período da residência e para a exposição subsequente. Os participantes devem estar cientes das limitações do espaço e zelar pela preservação do patrimônio material do acervo.

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1 A seleção é aberta a projetos de diferentes linguagens visuais;
- 1.2 Podem participar artistas residentes do estado de Santa Catarina, maiores de 18 anos;
- 1.3 É vedada a inscrição de coletivos;
- 1.4 Cada proponente só será avaliado por apenas uma inscrição. Para os casos de inscrições duplicadas, será considerada apenas a última inscrição enviada.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no formulário disponível em https://bit.ly/Formulário_ChamadaPG
- 2.2 O prazo da inscrição vai do dia 08 de março de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de abril de 2024, horário de Brasília;
- 2.2 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes nesta chamada;
- 2.3 No momento da inscrição o/a proponente deverá apresentar as seguintes documentações:
 - Projeto (Capa com título do projeto e nome completo, resumo com ideia/esboço a ser desenvolvido, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma);
 - Portfólio atualizado;
 - Carta de intenção (no máximo uma lauda, explicando motivo de querer fazer a residência no acervo);
 - Autodeclaração Étnico Racial e/ou LGBTQIAPN+ (em anexo);
 - Comprovante de residência;
- 2.4 Arquivos hospedados em qualquer servidor (google drive, one drive, dropbox, outros) devem ser enviados já com acesso liberado. Não nos responsabilizamos por links que não abram ou sem permissão de acesso e arquivos corrompidos;

- 2.5 Os arquivos deverão estar em formato .pdf;
- 2.6 Os arquivos não deverão ultrapassar 100 MB;
- 2.7 Todos os arquivos devem estar devidamente nomeados apenas com o nome do projeto.

3. SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será feita por uma comissão avaliadora composta por membros reconhecidos por sua idoneidade e conhecimento na área, cujos nomes serão divulgados após os resultados;
- 3.2 Critérios de seleção:
 - Viabilidade de execução, considerando o espaço e prazos definidos na chamada pública;
 - Apresentação com nitidez e objetividade;
 - Relevância em termos artísticos e culturais;
 - As propostas dos trabalhos a serem desenvolvidos devem ser inéditas.

4. VAGAS

- 4.1 A residência contemplará CINCO propostas de artistas individuais;
- 4.2 Das CINCO vagas, serão reservadas duas vagas para ações afirmativas (pessoas negras e indígenas, integrantes de comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos e comunidade LGBTQIAPN+).

5. VALOR DA BOLSA

- 5.1 Será oferecida uma bolsa de auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cada um dos/das artistas selecionados/as, que será paga no final da residência, mediante emissão de nota fiscal.

6. RESULTADO

- 6.1 O resultado final será publicado no site e instagram do AAPG (Links: www.paulogaiad.com e <https://www.instagram.com/acervopaulogaiad/>) até dia 25 de abril de 2024.

7. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

7.1 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 7.1.1 Efetuar o pagamento de bolsa auxílio para execução da pesquisa/obra no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um/uma dos artistas individuais selecionados/as ao final da residência;
- 7.1.2 Disponibilizar o espaço físico para a realização das práticas artísticas no AAPG, entendendo as limitações de espaço, bem como a conservação do acervo;
- 7.1.3 Suporte e apoio aos artistas durante o período da residência;
- 7.1.4 Documentação e divulgação de todos os processos da residência;
- 7.1.5 Organização da exposição coletiva como meio de divulgação pública do resultado da residência;
- 7.1.6 Fornecer certificado de participação com carga horária;
- 7.1.7 Produção do catálogo virtual da residência.

7.2 DOS ARTISTAS SELECIONADOS/AS

- 7.2.1 Assinar o Termo de Responsabilidade e fornecer documentação complementar, no prazo de 03 dias após a divulgação dos resultados, sob pena de cancelamento da participação, podendo ser convocado/a o/a suplente;
- 7.2.2 Estar presente durante o acompanhamento da residência;
- 7.2.3 Idealizar e executar uma obra artística dentro dos prazos estabelecidos nesta chamada;
- 7.2.4 Cumprir com os prazos do cronograma;
- 7.2.5 Estar presente no período da montagem/desmontagem e na abertura da exposição;
- 7.2.6 Estar de acordo em participar de possíveis entrevistas e registros fotográficos para divulgação da residência;
- 7.2.7 Apresentar relatório final com registros, informações, conteúdos e processos relativos à sua criação/pesquisa para a comissão organizadora;
- 7.2.8 Entregar a obra com duas semanas de antecedência à data de abertura da exposição;
- 7.2.10 Zelar pelo uso consciente e conservação do espaço, estando de acordo em não utilizar materiais que possam causar danos ao mesmo;
- 7.2.11 Arcar com quaisquer custos necessários de hospedagem, alimentação, transporte (caso não resida em Florianópolis), embalagem, frete e seguro das obras quando necessário, entre outros;
- 7.2.13 Em caso de desistência, o(a) artista abrirá mão de receber qualquer valor da bolsa oferecida.

8. CRONOGRAMA

08/03/2024 até 07/04/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Até 25/04/2024	RESULTADO ARTISTAS SELECIONADOS E SUPLENTE
Até 28/04/2024	PRAZO FINAL PARA ENVIO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO POR ARTISTAS SELECIONADOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
02/05/2024 até 31/05/2024	REALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E DE PESQUISA
29/08/2024 até 31/10/2024	EXPOSIÇÃO COLETIVA COM OS RESULTADOS DA RESIDÊNCIA NA FUNDAÇÃO CULTURAL BADESC
Até 19/09/2024	LANÇAMENTO DO CATÁLOGO VIRTUAL DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NA FUNDAÇÃO CULTURAL BADESC

*Posteriormente o cronograma poderá ser alterado conforme necessidade.

9. DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM, CRÉDITOS E DIVULGAÇÃO

A participação na presente seleção autoriza o uso de imagens, vídeos e textos dos/das artistas, dos processos e das obras, de entrevistas a fim de: divulgação em mídias impressas/eletrônicas; para a confecção do catálogo virtual; registro e documentação para permanecer em espaços físicos e virtuais do acervo; e para possíveis futuros projetos com fins educativos e culturais. A autorização abarca prazos e territórios ilimitados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão aceitos projetos que gerem algum tipo de risco por norma legal à comunidade, ou que possam comprometer o patrimônio do Acervo Paulo Gaiad ou a integridade física das pessoas;

10.2 Casos omissos desta chamada pública são de decisão final da comissão organizadora.

11. ANEXOS

(ANEXO I) AUTODECLARAÇÃO LGBTQIAPN+

(ANEXO II) AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(ANEXO I) AUTODECLARAÇÃO LGBTQIAPN+

Eu, _____,
portador[a] do CPF N° _____, RG N° _____,
Órgão Expedidor _____. AUTODECLARO ser LGBTQIAP+ para os
devidos fins de comprovação junto à Chamada Pública Residência Artística e de Pesquisa
Paulo Gaiad 2024. Por ser verdade, apresento e assino o presente documento, declarando
estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui
prestadas.

Local, _____ data, ____/____/2024.

Assinatura do[a] Declarante

(ANEXO II) AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador[a] do CPF N° _____, RG N° _____,
Órgão Expedidor _____, AUTODECLARO ser

negro pardo povos originários

Para os devidos fins de comprovação junto à Chamada Pública Residência Artística e de Pesquisa Paulo. Por ser verdade, apresento e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local, _____ data, ____/____/2024.

Assinatura do[a] Declarante

CHAMADA PÚBLICA | RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E DE PESQUISA

Paulo Gaiad

Demais dúvidas enviar e-mail para: residenciapg2024@gmail.com

Comissão Organizadora

Residência Artística e de Pesquisa Paulo Gaiad

Proposta Cultural realizada com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina, pela Fundação Catarinense de Cultura [FCC], por meio do prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura - Edição 2023.

ACERVO ARTÍSTICO

Paulo Gaiad



Fundação
Catarinense
de cultura

